



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 29 / 2022

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo suprimir por completo o artigo 4º do PL de lei ordinária de nº 29 / 2022 .

“Art – 4º – Para o cumprimento desta Lei e de forma a possibilitar a implantação do Memorial, a que se referem os Artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, fica desde já autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios ou outros meios de parceria previstos em Lei, com Universidades, Escolas, Associações e Entidades ou Empresas Público ou Privadas.”

Sorocaba/SP, 08 de março de 2022.

Fábio Simoa
Vereador